

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 10/02/2014 - Edição 986

Vigilantes dos bancos paralisam atividades nesta segunda (10)



Vigilantes em protesto em frente ao banco em Petrolina, PE (Foto: Amanda Franco/G1)

Cerca de 60 vigilantes que trabalham em agências bancárias de Petrolina, Sertão de Pernambuco, devem parar as atividades nesta segunda-feira (10). O movimento iniciado às 5h, distribuiu homens vestidos de pretos nos 13 bancos da cidade. O protesto dos trabalhadores é uma reivindicação ao

que é oferecido na campanha salarial, menos de 6%.

O Sindicato dos Vigilantes do Estado de Pernambuco (Sindvigilantes) denominou esta data como dia de luta e protesto. Movimento vindo da capital, os protestos foram iniciados no Recife em janeiro quando o reajuste pedido

pela categoria de 20% no salário base de R\$ 789,90 não foi atendido pela classe patronal.

O diretor do sindicato, Mauricio Monteiro da Silva, também está participando do protesto. Ele questiona a valorização do profissional. “Temos homens que fizeram cursos, preparados, armados e ganhando menos de mil reais por mês? Isso não é justo”, lamentou.

As paralisações estão acontecendo por etapa. Recife, região metropolitana e Agreste já paralisaram. O movimento chegou ao Sertão. “Vamos ficar em frente aos bancos sem trabalhar até que o movimento atinja 100%”, ressaltou Mauricio da Silva.

O vice presidente sindical, Elio Lira, afirma que a categoria espera um retorno que atenda as exigências dos vigilantes. “Na terça-feira (11) estamos no Ministério do Trabalho reunidos com seis empresas e esperamos sair de lá com uma proposta digna”, disse.

Em Petrolina, são registrados cerca de 300 vigilantes, mas apenas os das áreas bancárias devem parar as atividades nesta segunda.

Fonte: G1

Se não tem biombo, cabe ação



Atrasado, biombo foi instalado na agência na praça da Cemig, em Contagem, uma semana após assalto

Há três anos, Belo Horizonte tem uma lei municipal (Lei 10.200/2011) para obrigar os bancos a instalarem biombo entre os clientes e os caixas, com o objetivo de impedir que as operações sejam vistas por terceiros. Em Contagem, na região metropolitana, a Lei 4344/2010 ainda é mais antiga. Mesmo assim, nem todas as agências cumprem a legislação e, muitas vezes, o consumidor é quem paga a conta, sendo alvo das crescentes saidinhas de banco. “O banco tem a responsabilidade de garantir a segurança na instituição e nos arredores, mas, se ele descumpra uma lei criada para dificultar a ação dos bandidos, o cliente tem o direito de processá-lo”, explica o advogado Frederico Damato.

É o que motorista Juarez Cássio Silva pretende fazer. No dia 15 de janeiro deste ano, ele descontou um cheque no valor de R\$ 1.100, no caixa, em uma agência do Bradesco, na praça da Cemig, em Contagem. Foi seguido por dois bandidos em uma moto, que o assaltaram na porta de sua casa, perto da agência. “Apontaram a arma para a minha filha. Foi horrível. Vou entrar com uma ação no Juizado de Pequenas Causas, pedindo o reembolso, porque a agência não tinha biombo e isso permitiu que eles vissem o que eu

estava fazendo”, conta.

Segundo o advogado, em casos como esse o cliente pode, sim, entrar na Justiça. “Ele pode sugerir que o banco prove que tinha o biombo, exigindo as imagens do circuito interno de segurança. Se realmente não tiver o biombo, ele comprova que o roubo foi facilitado”, explica Damato.

A reportagem foi à agência citada no dia 31 de janeiro e o biombo estava instalado. Segundo o vigilante, o painel havia sido instalado naquela semana, ou seja, cerca de uma semana depois do assalto. O Bradesco não confirmou a instalação. Por meio de nota, respondeu que “não comenta ou não divulga a maioria dos dados solicitados” e disse que segue um plano de segurança aprovado pela Polícia Federal.

No mesmo dia da visita, a reportagem percorreu dez agências do Banco do Brasil, Santander, Itaú e Caixa Econômica Federal, além do Bradesco, em Belo Horizonte e em Contagem. Em todas elas o painel opaco estava instalado. Entretanto, outro risco foi constatado: todas as agências visitadas possuem portas de vidro que permitem que um bandido veja perfeitamente a operação do cliente, sem nem mesmo precisar entrar no banco.

Para o presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região, Clotário Cardoso, o ideal seria que a lei dos biombo contemplasse também os caixas eletrônicos. O diretor de imprensa da Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Ademir Wiederkehr, destaca que a lei deveria, pelo menos, exigir a instalação de divisórias maiores entre um caixa e outro. “Minas Gerais teve seis mortes em assaltos em 2013, nenhuma foi em Belo Horizonte, o que prova que a lei municipal inibe os bandidos”, diz.

Fonte: O Tempo

Ladrão morre em troca de tiros com seguranças após roubo a carro-forte

Um suspeito morreu após um assalto a um carro-forte e troca de tiros em frente a uma agência bancária no Centro de Engenheiro Coelho (SP). A ação aconteceu por volta das 11h desta sexta-feira (7). Ao menos 10 homens armados e encapuzados agiram no roubo. Parte do dinheiro do carro-forte foi levado, mas a quantidade não foi divulgada pela polícia.

Conforme apurou a reportagem da EPTV, os assaltantes armados chegaram em dois veículos no momento em que os seguranças do carro-forte descarregavam os malotes.

Em seguida começou o tiroteio entre os seguranças do carro-forte e os ladrões e um dos assaltantes foi alvejado e morreu no local.

Após a ação dos criminosos, houve perseguição realizada com viaturas da Guarda Municipal e da Polícia Militar da cidade. O helicóptero Águia da PM de Piracicaba (SP) prestou apoio. Os ladrões abandonaram os veículos em uma estrada que liga a cidade a Conchal (SP) e conseguiram fugir.

Por telefone, a empresa de transporte de valores Transnacional, dona do carro-forte, informou que nenhum diretor iria se pronunciar sobre o crime nesta sexta-feira.

Fonte: G1

Vigilante armado tem direito à aposentadoria especial

Os vigilantes armados tem direito a aposentadoria especial, de 25 anos de serviço, tendo em vista que a exposição da integridade física destes trabalhadores é indissociável da atividade de alto risco e perigo que desempenham em seu dia-a-dia, frente aos eventos inesperados e repentinos que ocorrem e estão sujeitos em seus postos de trabalho.

Os vigilantes armados, no desempenho de suas atividades, diariamente, estão expostos de modo habitual e permanente a alto risco inerente à própria função de vigilante, arriscando sua própria vida para proteger o patrimônio de sua empregadora, bem como de clientes, funcionários, mantendo a segurança e a ordem e vigiando o ambiente da entidade, inibindo, dificultando e impedindo roubos, assaltos, sequestros, ataques, saques, ameaças e/ou qualquer outra ação delituosa advinda de suspeitos.

Ocorre que, quando estes trabalhadores, dão entrada no pedido de aposentadoria junto ao INSS, não

tem reconhecida a especialidade própria de sua atividade. Assim, o INSS não considera especial o período trabalhado após abril de 1995, sob alegação de mudança na Lei. Conseqüentemente, restam prejudicados no valor mensal de seu benefício, e se aposentam na espécie Aposentadoria por Tempo e Contribuição, conseqüentemente, recebem valores em muito inferior ao devido, resultando em prejuízos mensais acumulados.

Em recente decisão, o Tribunal Regional Federal da 3ª. Região reconheceu a atividade de vigilante armado como especial, após 28/04/1995, para fins de aposentadoria, direito este até então negado pela Autarquia previdenciária.

“É uma vitória para os vigilantes armados que além de trabalhar durante uma ‘vida’ em condições de efetivo risco, ainda não recebem o que lhe é de direito” afirma Dra. Adriana Stoco, advogada previdenciária e sócia do Escritório

Zípora Advogados Associados.

O Tribunal Federal ordenou que o INSS revisasse a aposentadoria do Vigilante Armado, para a modalidade de Aposentadoria Especial, mesmo após 1995, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício e sem a aplicação do Fator Previdenciário. Condenou ainda, no pagamento de toda a diferença mensal apurada, desde a concessão da Aposentadoria Administrativa na espécie Tempo de Contribuição/comum.

Stoco explica também que o benefício previdenciário tem caráter alimentício e “portanto, a aposentadoria com o valor majorado deve ser implantada e paga imediatamente”.

“Esta decisão é histórica e vai beneficiar milhares de vigilantes armados que já se aposentaram ou que pretendem se aposentar”, comemora Dra. Zípora do Nascimento Silva, sócia proprietária do escritório Zípora Advogados Associados

Fonte: O Debate

Criminosos roubam R\$ 100 mil e arma de vigilante durante assalto a banco

Dois criminosos assaltaram uma agência do Banco do Brasil e levaram R\$ 100 mil em São Francisco do Sul, no Norte de Santa Catarina, no fim da tarde de quinta-feira (5). Além disso, a dupla roubou também a arma do vigilante, de calibre 38.

Segundo informações passadas pelo Soldado Porath, da PM, o assalto ocorreu por volta das 18h na agência da Avenida Santa Catarina, no bairro Enseada. Dois homens renderam a

faxineira, que fazia limpeza da sala dos caixas eletrônicos. Em seguida eles entraram na parte fechada da agência, renderam o vigilante e um outro funcionário, que fazia o encerramento do expediente.

A polícia foi acionada após o assalto pelos funcionários do banco. De acordo com o Porath eles fugiram em uma motocicleta roubada, que foi localizada na manhã desta sexta-feira (7), juntamente com as roupas

utilizadas no assalto. As buscas pelos suspeitos seguem ao longo desta sexta.

Segundo a PM, o número de assaltos a estabelecimentos comerciais e residências aumentou muito em janeiro, principalmente por causa do aumento do número de turistas que visitam a região durante este período.

Fonte: G1

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Edilson Silva Pereira

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF